



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 37/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado na cota de 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), item 02 no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), item 03 no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) perfazendo o total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), item 04 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 05 no valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais), item 07 no valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 10 no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 12 no valor unitário de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) perfazendo o total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), item 14 no valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), item 17 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), item 18 no valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), item 20 no valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), item 45 no valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) perfazendo o total de R\$ 90,00 (noventa centavos), item 48 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), item 50 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), na cota de 25% o item 25 no valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) à **H F Diagnóstica e Equipamentos Ltda EPP**, na cota de 100% o item 09 no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), item 11 no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 15 no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), item 19 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), item 21 no valor unitário de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), item 23 no valor unitário de R\$ 14,48 (catorze reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 579,20 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), item 26 no valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), item 29 no valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), item 38 no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) perfazendo o total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), item 39 no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) perfazendo o total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), item 40 no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), item 41 no valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) perfazendo o



439 ↑

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 42 no valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais) perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 43 no valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais) perfazendo o total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), item 44 no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 46 no valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos) perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), item 49 no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na cota de 25% o item 22 no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) perfazendo o total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), item 27 no valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.537,50 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 31 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) à **Décio Camargo – Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP**, na cota de 75% o item 22 no valor unitário de R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos) perfazendo o total de R\$ 346,56 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), item 27 no valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), item 31 no valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 97,75 (noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) à **Cirúrgica União Ltda**, na cota 100% o item 33 no valor unitário de R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais), item 34 no valor unitário de R\$ 219,30 (duzentos e dezenove reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.386,00 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais), item 35 no valor unitário de R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.593,00 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais), item 36 no valor unitário de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) à **CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda** e eu, Márcia de Oliveira Campos Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 11 de junho de 2019


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde